

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa **SOUZA & SANTOS ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **45.750.144/0001-01**, Sediada na RUA DOM VITAL, Nº 63, bairro – CENTRO, na cidade de CUPIRA-PE, consagrou-se vencedor do **Procedimento administrativo de Nº 013/2026** e **Dispensa de Nº 006/2026**, com objetivo na: Contratação de empresa de engenharia para prestação serviço de georreferenciamento das rotas de transporte escolar, do município de Cupira-PE.

Após recebimento dos documentos de habilitação da empresa acima mencionada e análise dos mesmos através de parecer técnico, foi consagrada classificada para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **RS 59.535,00** (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais), o prazo de vigência será até de 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura do contrato.

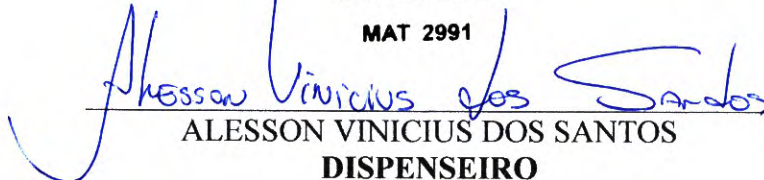
Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 24 de fevereiro de 2026.

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO

MAT 2991



ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO

PORTÁRIA: 57/2025